

Luiz Fernando Souza Melo	269.694-0 A	12/03/2026 a 14/03/2026	03	
		08/04/2026	01	
		13/04/2026 a 15/04/2026	03	
		24/04/2026 a 26/04/2026	03	
		28/04/2026 a 30/04/2026	03	
Sandro de Oliveira Coutinho	275.788-5 A	13/04/2026	01	
		10/04/2026	01	
		14/05/2026	01	
		28/05/2026	01	
Emerson Santos Botelho	150.720-6 E	27/04/2026 a 11/05/2026	15	
Roberto Jeferson Lima Teles	157.419-1 A	24/04/2026 a 26/04/2026	03	
Fabricio de Oliveira Dias	197.247-2 D	04/05/2026	01	
		04/05/2026	01	
		11/05/2026 a 15/05/2026	05	
Huerikson Jader Leão Cavalcante	157.376-4 B	14/05/2026 a 27/05/2026	14	
Josué da Costa Uchôa	148.962-3 C	04/05/2026	01	
Lea Lúcia Souza Vasconcelos	157.404-3 A	27/05/2026 e 28/05/2026	02	
Edson Valente	121.858-1 D	01/06/2026 e 02/06/2026	02	
Raimunda Soares Ugarte	121.911-1 D	27/05/2026 a 29/05/2026	03	
Raimunda do Nascimento Cabral	103.307-7 D	22/06/2026	01	
Kethny Raycy Rodrigues dos Santos	271.057-9 A	19/01/2026	01	
		05/04/2026 a 20/05/2026	45	
LICENÇAS MÉDICAS (LAUDO MÉDICO)				
Servidor (a)	Matrícula	Período	Nº Laudo	Dias
Raimunda Brás da Silva	147.308-5 C	05/01/2026 a 04/05/2026	330857/2026	120
Kethny Raycy Rodrigues dos Santos	271.057-9 A	05/04/2026 a 19/04/2026	339887/2026	15
Emerson Santos Botelho	150.720-6 E	27/04/2026 a 11/05/2026	342776/2026	15
Cyailen Carvalho Espíndola	172.624-2 J	27/02/2026 a 03/03/2026	335845/2026	05
		06/03/2026 a 13/03/2026	335846/2026	08
LICENÇAS ESPECIAIS				
Servidor (a)	Matrícula	Período	QUINQUÊNIO	
Edson Valente	121.858-1D	02/02/2026 a 02/05/2026	2015/2020	
Rogério Tavares da Rocha	124.856-1D	26/01/2026 a 25/04/2026	2015/2020	
Rogildo Tavares da Rocha	121.920-0D	02/01/2026 a 01/04/2026	2015/2020	
Alzira da Costa Aragão	124.853-7 D	04/05/2026 a 01/08/2026	2020/2025	
Nabel de Souza Costa	121.904-9 D	11/05/2026 a 08/08/2026	2015/2020	
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR (LIP)				
Servidor(a)	Matrícula	Período	Dias	
João Batista Macedo da Rocha	122.003-9 C	22/07/2026 a 20/08/2026	30	

II - DETERMINAR à Gerência de Gestão de Pessoas que proceda ao devido lançamento na Ficha Funcional dos referidos servidores.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de julho de 2026.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 278728

PORTARIA Nº 0078/2026-GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, alterado pela Lei nº 14.457, de 21 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o art. 157, I, da CLT, que cabe às empresas cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho;

CONSIDERANDO, a Norma Regulamentadora nº 01, no item 1.4.1, que cabe ao empregador cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;

CONSIDERANDO, a Norma Regulamentadora nº 05, oriunda do Ministério do Trabalho e Emprego, que estabelece as regras para a criação e funcionamento da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA;

CONSIDERANDO o subitem 5.4.13 da NR 05, que menciona que quando o estabelecimento não se enquadrar no Quadro I e não for atendido por SESMT, nos termos da Norma Regulamentadora nº 04 (NR 04), a organização nomeará um representante da organização dentre seus empregados para auxiliar na execução das ações de prevenção em segurança e saúde no trabalho, podendo ser adotados mecanismos de participação dos empregados, por meio de negociação coletiva;

CONSIDERANDO o subitem 5.4.14 da NR 05, que trata da nomeação de empregado como representante da NR 05 e sua forma de atuação devem ser formalizadas anualmente pela organização;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de atender a legislação vigente nos requisitos de segurança e saúde no trabalho;

RESOLVE:

I - NOMEAR, a contar desta data, a servidora **GEOVANIA PATRÍCIA DE ANDRADE BEZERRA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 142.503-0C, como Representante designada para auxiliar na execução das ações de prevenção em segurança e saúde no trabalho, na Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA;

II - DETERMINAR o prazo de 12 (doze) meses para o cumprimento das atividades em conformidade com a NR 05;

III - DAR CIÊNCIA às Diretorias de Gestão-Financeira e de Operações, às Assessorias e à referida servidora para que adotem as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de julho de 2026.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 278730

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

RESENHA DA PORTARIA Nº 400/2026 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** a necessidade de PARTICIPAR DO II SEMINÁRIO TRÂNSITO E VIDA, na cidade de SALVADOR- BA. **RESOLVE:** DESIGNAR o servidor 1) JAIRO RODRIGUES DOS SANTOS E 2) SANAÉ ALVES SATO para se deslocar ao aludido município, no período de 22/04/2026 A 25/04/2026, para o desempenho da atividade. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete do Diretor-Presidente do DETRAN/AM. Em Manaus, 25 de maio de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 278567

PORTARIA NORMATIVA Nº 013/2026-DETRAN/AM/DP - DETRAN/AM

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, no uso de suas atribuições legais, informa a publicação da Portaria nº 013/2026/AJUR/DP/DETRAN/AM, que regulamenta o credenciamento, funcionamento,